



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 5 – Nº. 07 – Publicação 18/01/2021

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Clayton Antônio Santos da Silva

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Arnobio Cavalcanti Filho

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 06 – de 15 de Janeiro de 2021 - Publicação em 15 de Janeiro de 2021

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 7, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018883/2020-26, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 15% (quinze por cento) a **BIANCA LIMA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3211048, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, considerando que o curso concluído tem relação indireta com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de janeiro de 2021, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com os Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 43, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018168/2020-28, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a **VANILSON DE LIMA COELHO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Música, matrícula Siape nº 1736312, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, considerando que o curso concluído tem relação direta com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de outubro de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 44, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018885/2020-69, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a **CRISTIANE VIEIRA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Laboratório - Química, matrícula Siape nº 1104554, lotado (a) no (a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, considerando que o curso concluído tem relação direta com o seu

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 06 – de 15 de Janeiro de 2021 - Publicação em 15 de Janeiro de 2021

ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de novembro de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 45, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020214/2020-76, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a **THIAGO ALEX ARAÚJO MENEZES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula Siape nº 1490006, lotado (a) no (a) Advocacia Geral da União - AGU, considerando que o curso concluído tem relação direta com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de novembro de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 46, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021746/2020-34, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **JOSÉ ANDERSON SILVA DE FREITAS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 3001366, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca – Unidade de Ensino Penedo, do nível 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 15 de dezembro de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de dezembro de 2020, data de conclusão do interstício, quando preencheu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 47, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020602/2020-76, resolve:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 06 – de 15 de Janeiro de 2021 - Publicação em 15 de Janeiro de 2021

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **MARIA DAS GRAÇAS BUARQUE COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, classe C, matrícula Siape nº 1930690, lotado (a) no (a) Instituto de Psicologia - IP, do nível 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 24 de novembro de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de novembro de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 48, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021777/2020-70, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **LUISA NASCIMENTO OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2031920, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, do nível 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 9 de dezembro de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de dezembro de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 49, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021249/2020-67, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **HELOÍSA DE CARVALHO MATOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Laboratório - Biologia, classe D, matrícula Siape nº 2383989, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca - Unidade de Ensino Penedo, do nível 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 2 de dezembro de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de dezembro de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 50, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011149/2020-03, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **LENIRA HADDAD**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1546052, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca – Unidade de Ensino Penedo, do nível 3 para o 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 23 de outubro de 2020, data da análise favorável pela

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 06 – de 15 de Janeiro de 2021 - Publicação em 15 de Janeiro de 2021

comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de outubro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 51, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017614/2020-48, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **NASSIB BEZERRA BUENO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1130431, lotado (a) no (a) Faculdade de Nutrição - FANUT, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 9 de dezembro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de dezembro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 53, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009454/2020-81, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT), correspondente ao título de doutorado, a **IURI ROCIO FRANCO RIZZI**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1775089, lotado(a) no(a) Instituto das Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de abril de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, com base nos instrumentos normativos citados no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 54, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018397/2020-53, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT), correspondente ao título de doutorado, a **ELISA FONSECA SENA E SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1796951, lotado(a) no(a)

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 06 – de 15 de Janeiro de 2021 - Publicação em 15 de Janeiro de 2021

Instituto de Matemática - IM, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de novembro de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, com base nos instrumentos normativos citados no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS BARBOSA DE SOUZA LIMA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 42, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022174/2020-21, resolve:

Art. 1º Designar **LUÍSA NASCIMENTO OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2031920, para substituir **ARNOBIO CAVALCANTI FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1120939, no exercício do cargo (código CD-2) de Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Gestão Institucional – Proginst, no período de 18 de fevereiro a 4 de março de 2021, em razão do afastamento por férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS BARBOSA DE SOUZA LIMA

HOMOLOGAÇÃO

PORTARIA Nº 41, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019981/2020-62, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **ARYANNA REGINA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2047638, em substituição a **ERIKA CAVALCANTE DE ALMEIDA BUARQUE**, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, matrícula Siape nº 1655166, no exercício da função (código FG-2) de Secretária Administrativa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propep, no período de 16 a 25 de novembro de 2020, em razão do afastamento por férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS BARBOSA DE SOUZA LIMA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 06 – de 15 de Janeiro de 2021 - Publicação em 15 de Janeiro de 2021

CORREGEDORIA SECCIONAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 2, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR nº 986, de 26 de novembro de 2020; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Memorando nº 006/2021 – CPAD/P27/CORREGEDORIA/UFAL, de 12 de janeiro de 2021, resolve:

I – Conceder a recondução do prazo, com fulcro no art. 36 e ss. da Instrução Normativa nº 14 da CGU, à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - rito sumário, constituída pela Portaria nº 38, de 23 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 153 de mesma data, prorrogada pela Portaria nº 54, de 28 de dezembro de 2020, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 182 de mesma data, para dar continuidade e conclusão à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do processo nº 23065.010729/2020-91, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;

II - Manter na Comissão os servidores **CARLOS RENATO DE ALBUQUERQUE MORENO**, matrícula SIAPE nº 1242002 e **ELIZIANE DE LIMA SILVA**, matrícula SIAPE 1932824, sob a presidência desta;

III – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 18 de janeiro de 2021 e término em 16 de fevereiro de 2021;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR nº 986, de 26 de novembro de 2020; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Memorando nº 006/2021 – CPAD/P26/CORREGEDORIA/UFAL, de 12 de janeiro de 2021, resolve:

I – Conceder **a recondução** do prazo, com fulcro no art. 36 e ss. da Instrução Normativa nº 14 da CGU, à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - rito sumário, constituída pela Portaria nº 37 de 23 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 153 de mesma data, prorrogada pela Portaria nº 53 de 28 de dezembro de 2020, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 182, de mesma data, para dar continuidade e conclusão à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do processo nº 23065.035324/2018-47, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;

II - Manter na Comissão os servidores **CARLOS RENATO DE ALBUQUERQUE MORENO**, matrícula SIAPE nº 1242002 e **ELIZIANE DE LIMA SILVA**, matrícula SIAPE 1932824, sob a presidência desta;

III – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 18 de janeiro de 2021 e término em 16 de fevereiro de 2021;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 5, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR nº 986, de 26 de novembro de 2020; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Memorando nº 04/2021 – SINVE/P15/CORREGEDORIA/UFAL, resolve:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 06 – de 15 de Janeiro de 2021 - Publicação em 15 de Janeiro de 2021

- I – Conceder a **recondução** do prazo, com fulcro no art. 5º, II c/c 19 e ss. da Instrução Normativa – CGU nº 14, de 14/11/2018, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE), constituída pela Portaria nº 15 de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 37 de 03/03/2020, prorrogada pela Portaria nº 22 de 7 de maio de 2020, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 73, de 08/05/2020, reconduzida pela Portaria nº 23 de 17 de julho de 2020, publicada no boletim de Pessoal/serviços nº 104 de mesma data, prorrogada pela Portaria nº 24 de 4 de setembro de 2020, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 128 de mesma data, para dar continuidade e conclusão à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do processo nº **23065.013913/2019-55**, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;
- II – Manter na Comissão o servidor **CARLOS RENATO DE ALBUQUERQUE MORENO**, matrícula SIAPE nº 1242002;
- III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 21 de janeiro de 2021 e término em 22 de março de 2021;
- IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Luiz de Melo Gomes Cordeiro

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 4, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR nº 986, de 26 de novembro de 2020; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005:

I – **RETIFICAR** a Portaria nº 49, de 21 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 181, em 23 de dezembro de 2020, no tocante à data de término do prazo para a Comissão, nos autos do Processo nº 23065.030394/2018-17: Onde se lê “término em 19 de fevereiro de 2020”, leia-se “término em 19 de fevereiro de 2021”;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Luiz de Melo Gomes Cordeiro

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900